



CONCORRÊNCIA 003/2022 – PEDIDO ESCLARECIMENTO 05 DE 09/02/2024

Considerando resposta aos esclarecimentos, divulgada por esta Administração em 08/02, vimos por meio desta, solicitar esclarecimento complementar abaixo, quanto a Concorrência **Nº 003 / 2022**:

Esclarecimento 12:

O **esclarecimento 11**, solicitou confirmação por esta administração, quanto ao critério de não inclusão da gratificação por insalubridade, para motoristas da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, e da Coleta de Resíduos de Saúde, na composição de custo do orçamento, e em resposta, esta Administração respondeu o seguinte:

“RESPOSTA PLANEJAMENTO: Este item foi corrigido e revisado. A Planilha foi atualizada para database Janeiro 2024 com as devidas correções no que tange a respeito de insalubridade. PLANILHAS ATUALIZADAS DISPONÍVEIS NO PORTAL Site <http://portaldatransparencia.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações””

Entretanto, ao acessar novamente o link disponibilizado por mais de uma vez, ao longo de hoje, **08/02**, identificamos que o orçamento estimado global, permanece em **R\$ 25.782.163,58**, assim como os Motoristas da Coleta de RSU e de RSS, permanecem sem gratificação por insalubridade, dando a entender que permanece o critério de não remuneração de insalubridade para os motoristas. Neste caso, **pergunta-se**:

- A composição de custo incluiu gratificação por insalubridade para os motoristas ? Caso positivo, pode ser disponibilizado o orçamento com esta revisão ?

RESPOSTA PLANEJAMENTO: Sim, conforme memória de cálculo, anexo II, os valores de insalubridade foram zerados para os motoristas. No caso de coletores, estes fazem jus ao recebimento do valor.

- O valor do orçamento global estimado continua sendo de R\$ 25.782.163,58 ? Caso negativo, pode ser disponibilizado o orçamento com a revisão deste valor ?

Estes esclarecimentos são de sua importância, para total conhecimento do objeto, e minimizar divergências de análise nas propostas de preço.

RESPOSTA PLANEJAMENTO: Sim, este é o valor máximo estimado que a Administração se propõe a pagar, nos termos do Art. 59, III da Lei 14.133/21.

Esclarecimento nº 13:

Considerando o contrato vigente de coleta de resíduos sólidos, **pergunta-se:** Os motoristas do contrato atual recebem insalubridade ? Caso positivo, **pergunta-se:** Por que esta gratificação não foi incluída no orçamento estimado desta concorrência ? Este esclarecimento é importante para melhor conhecimento da dinâmica operacional, e se tratar de despesa que impacta no custo.

Todas as informações solicitadas são importantes, pois impactam de sobremaneira no custo operacional e formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ

Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ CEP: 27313-190 – TEL.: (24) 3323-0198

E-mail: licitacao.saae@gmail.com - Site: www.saaebm.rj.gov.br

RESPOSTA COORDENADORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: os Coletores recebem, como previsto em lei e previsto no Projeto Básico.

24.20. Arcar com todos os encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, Segurança e Medicina do Trabalho e ainda todos os impostos, taxas, cauções, alvarás e/ou licenças municipais, estaduais e federais, devidos em consequência da execução do objeto desta licitação.

--

Considerando a republicação do edital em 07/02, vimos por meio desta, reiterar pedido dos esclarecimentos abaixo quanto a Concorrência Nº 003 / 2022:

Esclarecimento nº 1:

Qual a previsão de encerramento do contrato vigente? Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipamentos e insumos necessários a execução do objeto.

RESPOSTA CRS: CONFORME JÁ INFORMADO EM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ANTERIOR, DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

Esclarecimento nº 2:

Quanto a Composição de Custos, entendemos que a licitante poderá adequar campos de preenchimento, de acordo com sua expertise operacional, garantindo a plena execução do objeto. Está correto nosso entendimento ? Este esclarecimento é importante, de modo que a licitante consiga expressar fidedignamente seu custo operacional.

RESPOSTA PLANEJAMENTO: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL NO PORTAL.

Esclarecimento nº 3:

Considerando a previsão de eventos na cidade, conforme item 9.1.21 do Projeto Básico, com possível demanda de instalação de contêineres, favor esclarecer:

- Quais locais e com que frequência estimada ocorrem esses eventos?
- Qual programação estimada de eventos nos próximos 12 meses ?

Este esclarecimento é importante, por implicar em despesas que impactam tanto no planejamento operacional, como no transporte dos contêineres.

RESPOSTA CRS: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL NO PORTAL.

Esclarecimento nº 4:

Considerando a expertise da contratada, entendemos que ela pode buscar metodologias de otimização, podendo revisar a relação de equipamentos e pessoal, seja por equipamentos de maior capacidade, seja por tecnologia mais modernas, desde que garanta tanto a produtividade, quanto o atendimento a demanda da contratante. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, qual o impedimento para isso ? Este esclarecimento é importante, por ser um compromisso da contratada a busca por melhoria contínua, corroborando com o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública.

RESPOSTA CRS: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL NO PORTAL.



Esclarecimento nº 5:

No que tange aos contêineres de 1,2m³ que deverão ser disponibilizados pela contratada atendimento de feiras e eventos na cidade, entendemos que eles estão dentro dos 300 contêineres, previstos para o contrato, ou seja, eles serão retirados provisoriamente de locais a partir de orientação da fiscalização, sendo devolvidos após conclusão da feira / evento. **Está correto nosso entendimento ?** Este esclarecimento é importante, pois não há remuneração no orçamento estimado, para contêineres que devam ser reservados a este atendimento.

RESPOSTA CRS: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL PORTAL.

Esclarecimento nº 6:

Como o orçamento estimado remunera o transporte de ida e volta dos contêineres de 1,2m³ e contentores de 120 Litros, que serão utilizados em feiras / eventos ? Este esclarecimento é importante, pois não identificamos no orçamento, remuneração para esta despesa.

RESPOSTA PLANEJAMENTO: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL PORTAL.

Esclarecimento nº 7:

Considerando o critério da Composição de Custo, entendemos que Motoristas, tanto da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, como da Coleta de Resíduos de Saúde não fazem jus ao recebimento de Insalubridade, sendo o mesmo critério também aplicado no contrato vigente em execução. Está correto nosso entendimento ? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional, e por se tratar de despesa que impacta no custo operacional.

RESPOSTA PLANEJAMENTO: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL PORTAL.

Esclarecimento nº 8:

Entendemos que o único veículo que utilizará balança eletrônica será o Furgão para coleta de resíduos de serviços de saúde, tendo em vista previsão de pesagem no momento da coleta. Está correto nosso entendimento ? Este esclarecimento é importante, para evitar divergência com o item 10.9.3, que não especifica o modelo de veículo que terá balança eletrônica.

RESPOSTA CRS: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL PORTAL.

Esclarecimento nº 9:

O T.R. indica que 216 contêineres existentes deverão ser reparados e depois substituídos pela contratada, entretanto, o **ANEXO I H – Plano de Containerização**, indica 202 contêineres existentes. Neste caso, **pergunta-se:** Quantos contêineres existem na realidade ? 202 como está no plano ? Ou 216 como está no T.R. ? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional.

RESPOSTA CRS: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL PORTAL.

Esclarecimento nº 10:

Considerado o informado no **item 10.9.2.1** no T.R., **pergunta-se:** Pode ser disponibilizado o **Anexo I H – Plano de Containerização**, ou então, um inventário com localização dos 216 contêineres existentes, que serão substituídos pela contratada ao longo dos 24 meses de contrato ? Este esclarecimento é importante, seja para melhor conhecimento da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ CEP: 27313-190 – TEL.: (24) 3323-0198

E-mail: licitacao.saae@gmail.com - Site: www.saaebm.rj.gov.br

dinâmica operacional, seja porque não identificamos entre o material disponibilizado, este **Anexo I H – Plano de Containerização**, citado diversas vezes no T.R.

RESPOSTA CRS: JÁ RESPONDIDO E DISPONÍVEL PORTAL.

Esclarecimento nº 11:

Considerando que existem informações e referências sobre os veículos, equipamentos e implementos, e que não identificamos o mesmo nível de informação sobre sistema de rastreamento e balança eletrônica aferida, pergunta-se: Qual ou quais referências comerciais foram consideradas, para o sistema de rastreamento e balança eletrônica aferida ? Este esclarecimento é importante, para melhor conhecimento da dinâmica operacional, e minimizar divergências durante execução do objeto.

Todas as informações solicitadas são importantes, pois impactam de sobremaneira no custo operacional e formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.

RESPOSTA PLANEJAMENTO: O que está previsto no projeto básico é o suficiente para entendimento e que estes valores estão contemplados no Orçamento. No caso da balança, por se tratar de uma única unidade para coleta de RSS, item de pequeno valor, este pode ser considerado um custo indireto previsto na Administração Central, tendo em vista que pode variar o modelo desejado adquirido pela contratada, desde que atendido o pedido do projeto básico (certificado Inmetro) não sendo exclusivo para utilização do SAAE/BM.

.